



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO –  
CONAB NO ANO DE 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras: **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab, e os Conselheiros **Milton José Fornazieri**, e **Sívio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. E, como convidados: os Conselheiros do Conselho Fiscal: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF); o senhor **Dirceu Martins Batista Junior**, membro do Comitê de Auditoria; o representante da Consult Auditores Independentes, senhor **Marlos Reinert**; senhor **Paulo Ricardo Graziotin Gomes**, Chefe da Auditoria Interna (Audin) e o senhor **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria de Avaliação (Geaud); e, para prestar esclarecimentos a senhora **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva Administrativa, Financeira e de Fiscalização; e o senhor **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx DEL Nº 0008/2024** - Remuneração dos administradores, conselheiros e comitês. **1.1.1. Nota Técnica Digep n.º 10/2024. Processo SEI Nº 21200.001873/2024-39.** Após análise da documentação, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a proposta de remuneração dos Administradores, e dos demais órgãos estatutários da Companhia, para o período 2024/2025, nos termos orientados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest). Encaminhe-se a referida proposta para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei 6.404/1976. **1.2. Direx/Diafi - DEL Nº 010/2024** - Deliberar sobre a Absorção do Prejuízo - 2023. **1.2.1. Nota Técnica Sucon SEI Nº 2/2024. Processo SEI Nº 21200.002185/2024-96.** Após análise da Nota Técnica Sucon SEI Nº 2/2024, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a proposta de absorção de prejuízo contábil do exercício social em 31/12/2023, consoante o constante no art. 189, da Lei nº 6.404/1976. Encaminhe-se a referida proposta para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei 6.404/1976. **1.3. Diafi - DEL n.º 009/2024** - Homologar o Pregão Eletrônico Conab N.º 90.002/2024, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente. **1.3.1. Relatório Pregão. Processo SEI Nº 21200.003334/2023-53.** Após a apresentação da matéria pelo senhor Elinaldo, Superintendente da Sucon, o Conselho analisou a documentação e, por unanimidade, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Conab N.º 90.002/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Conab, para um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **1.4. Direx - DEL N.º 011/2024** - Aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023. **1.4.1. Demonstração Financeira Exercício 2023 - Em Mil; 1.4.2. Demonstração Financeira Exercício 2023 - Em Real; 1.4.3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2023; 1.4.4. Relatório da Auditoria Independente; 1.4.5. Relatório de Recomendações da Auditoria Independente; 1.4.6. Nota Técnica Audin Geaud n.º 04/2024; 1.4.7. Nota Técnica Audin Geaud n.º 05/2024; 1.4.8. Nota Técnica Coaud n.º 01/2024; e 1.4.9. Relatório da Administração.** Após as apresentações realizadas, o Conselho no uso de suas atribuições estatutárias e legais examinou a documentação apresentada sobre a Prestação de Contas Anual da Conab referente ao exercício de 2023 e, por unanimidade, deliberou pela sua **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** e, também, do Relatório da Administração do exercício de 2023. Encaminhe-se a documentação para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei 6.404/1976. **2. Determinações Gerais. 2.1.** Para que a Companhia busque o aprimoramento do processo de governança, gestão de riscos e controles internos na elaboração das demonstrações contábeis, conforme os pontos destacados nas Recomendações do Auditor Independente e pela Auditoria Interna, o Conselho de Administração **DETERMINA** à Direx que apresente um Plano de Ação, para sanar os pontos destacados nas Recomendações do Auditor Independente e pela Auditoria Interna. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 6º ROCA de 2024. 3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1.** Carta de Renúncia da Conselheira Luana Passos de Souza, datada de 26/3/2024. O Conselho tomou conhecimento da referida Carta de Renúncia e, na oportunidade, agradece e reconhece o trabalho desenvolvido, pela senhora Luana, no colegiado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**  
Presidente

**DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA**  
Conselheira

**MILTON JOSÉ FORNAZIERI**

Conselheiro

**SÍLVIO FARNESE**

Conselheiro

**FLÁVIO KOUTZII**

Conselheiro

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/03/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON JOSE FORNAZIERI, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/03/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/03/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 28/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34430639** e o código CRC **7E9C11E4**.

Criado por [regina.reys](#), versão 2 por [regina.reys](#) em 27/03/2024 15:27:26.